



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 060 /2017
Declara de Utilidade Pública o Instituto
Ceasaminas, neste município.

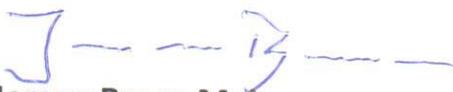
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica declarada a Utilidade Pública o Instituto Ceasaminas, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, aos 07 de agosto de 2017


Jerson Braga Maia
-Vereador Caxicó